



# **MANUAL PARA INÍCIO DE OBRA**

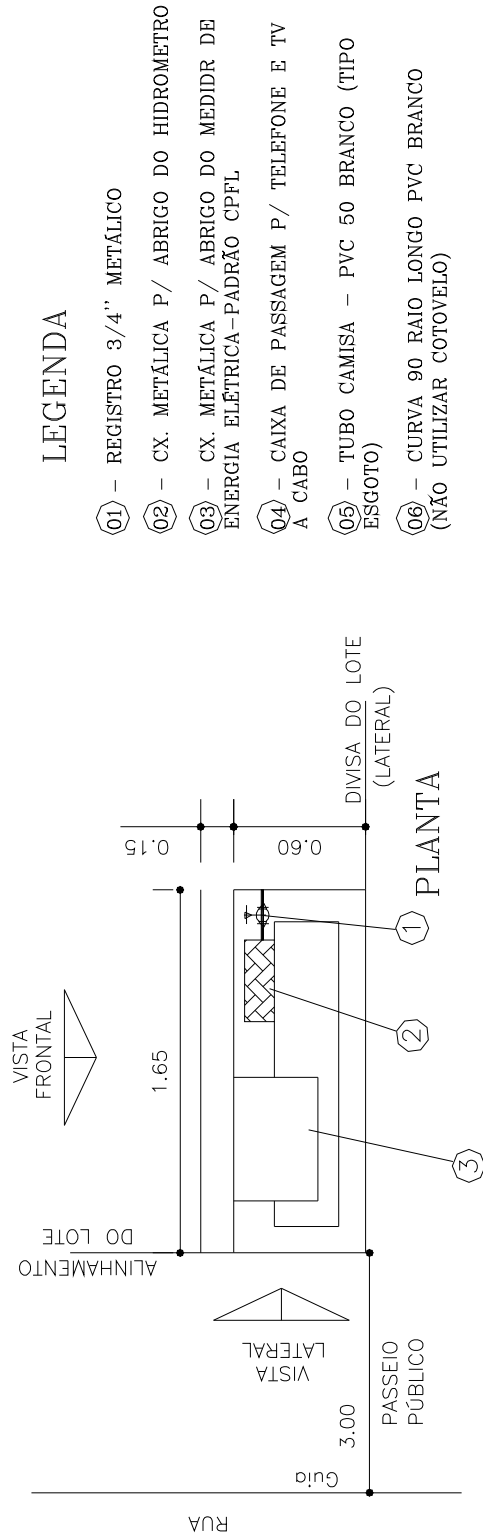


## PROCEDIMENTOS PARA INÍCIO DE OBRA

1. Apresentar cópia de **Planta Aprovada pela Prefeitura** Municipal de Campinas, cópia do **Alvará de Execução** para liberação de obra e cópia da ART recolhida do responsável técnico.
2. Apresentar **autorização** assinada pelo proprietário para entrada no loteamento da empresa responsável pela **Terraplenagem** – enviar por Fax: (19) 3262-1009. Nosso telefone para contato tel.: (19) 3262-1000.
3. **Cadastrar** todas as empresas e funcionários da obra, enviando listagem com nome e número do R.G., constando assinatura do proprietário autorizando a entrada no loteamento ou assinatura do responsável para liberação de acesso à obra – enviar por Fax: (19) 3262-1009.
4. **Solicitar a ligação de água e esgoto** junto à SANASA – informações pelo telefone 0800-7721195. A **ligação de energia elétrica** poderá ser solicitada junto à CPFL através do telefone 0800-101010.
5. Nos casos de execução de **faixa de servidão**, passando as tubulações de esgoto e águas pluviais pelo lote vizinho, consultar o departamento técnico para orientações. Segue, em anexo, o croqui explicativo.
6. **Construção do abrigo** de entrada de água e energia nos padrões do loteamento – croqui anexo. Providenciar recipiente para armazenagem de água fornecida por caminhão pipa para construção do cavalete.
7. **Tapumar** todo o lote nos padrões do loteamento (vide Termo de Compromisso). Caso haja previsão de construção de muros em projeto, os mesmos poderão ser executados, em substituição ao tapume. O início da construção somente poderá se dar após o completo fechamento do canteiro de obras. Executar o portão de acesso à obra de veículos e pedestres. Providenciar placas do autor do projeto, responsável técnico e endereço da obra nos padrões necessários (ver Termo de Compromisso).

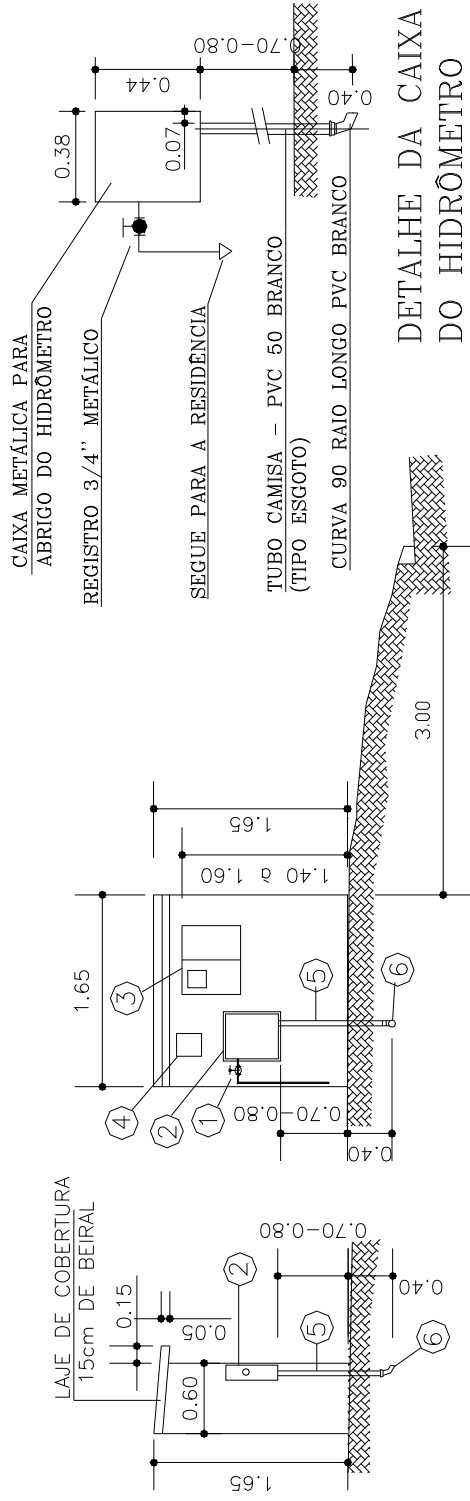
8. Caso necessário, solicitar o uso do **lote de apoio** de obra. Providenciar a autorização do proprietário do lote vizinho e tapumar este lote dentro dos padrões (ver croqui anexo).
9. A **instalação sanitária** para o canteiro de obras deverá distar 2,50m de todas as divisas.
10. O responsável técnico, assim como o empreiteiro da obra deverão ler atentamente ao Termo de Compromisso.
11. As guias não poderão ser danificadas. Sugerimos a colocação de ripas de madeira junto à guia para facilitar o acesso de veículos.
12. As ruas e calçadas próximas à obra devem ser mantidas limpas permanentemente;
13. Executar a devida contenção da terra após a terraplenagem.
14. Solicitar a **vistoria de início de obra**, junto ao departamento técnico, assim que executado o gabarito de locação, para verificação da concordância com projeto aprovado pela Sociedade Alphaville Campinas Residencial.
15. **Mudança 1** – dez dias anteriores à data prevista para mudança, solicitar junto ao departamento técnico, a vistoria para fins de habite-se.
16. **Mudança 2** – encaminhar a autorização (com o nome da empresa e/ ou nome dos funcionários, RG e placa do veículo), para o departamento técnico, no mínimo dois dias antes da data prevista, para liberação.
17. O departamento técnico está a disposição para esclarecer todas as dúvidas existentes durante a obra.

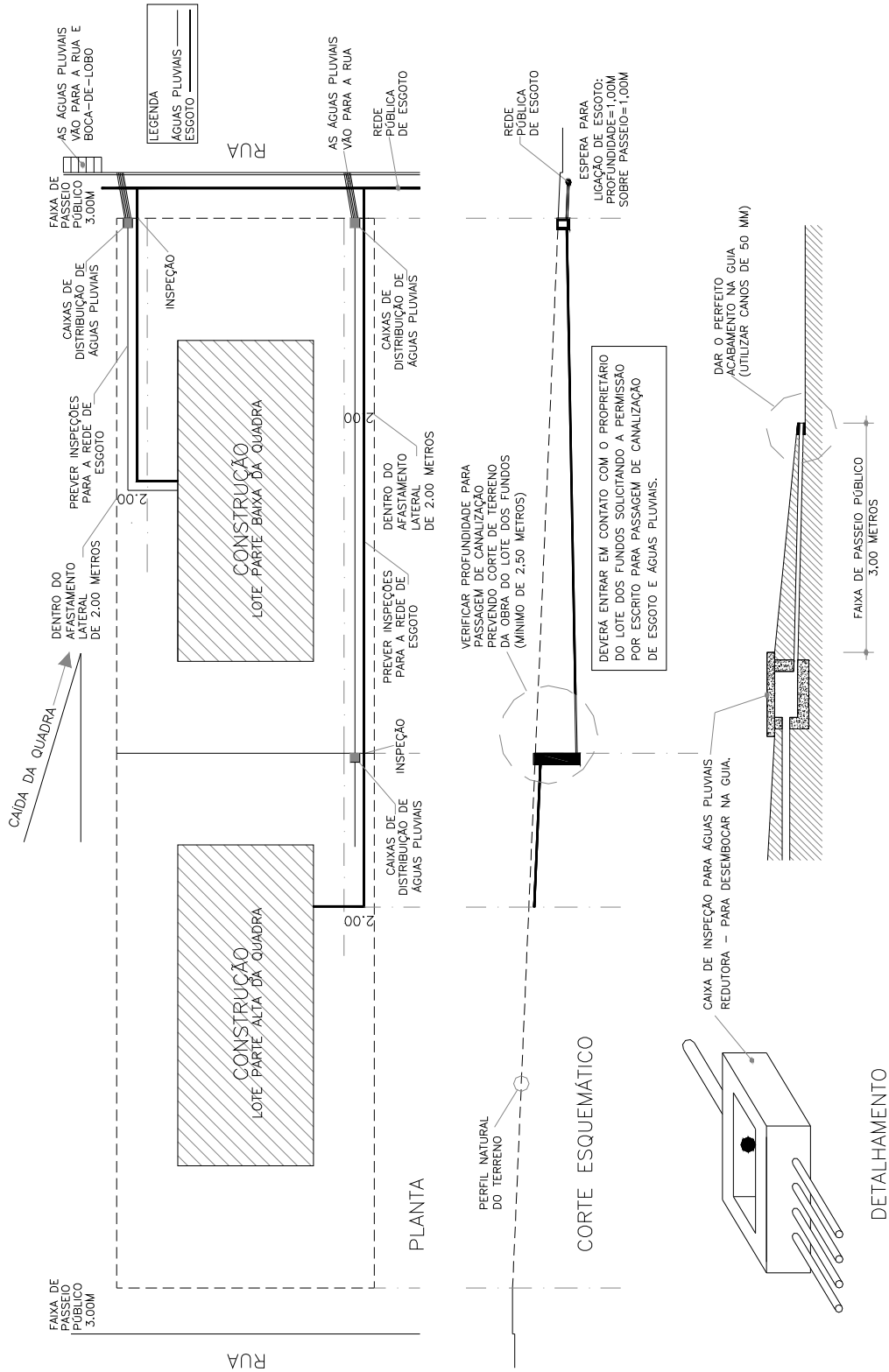
ABRIGO DE MEDIDORES – INSTALAÇÃO NA DIVISA LATERAL JUNTO AO ALINHAMENTO



LEGENDA

- 01 – REGISTRO 3/4" METÁLICO
- 02 – CX. METÁLICA P/ ABRIGO DO HIDRÔMETRO
- 03 – CX. METÁLICA P/ ABRIGO DO MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA – PADRÃO CPFL
- 04 – CAIXA DE PASSAGEM P/ TELEFONE E TV A CABO
- 05 – TUBO CAMISA – PVC 50 BRANCO (TIPO ESGOTO)
- 06 – CURVA 90 RAIOS LONGO PVC BRANCO (NÃO UTILIZAR COTOVELO)





ANEXO 2 – FAIXA DE SERVIDÃO / LIGAÇÃO ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS.

